

Nomeia representantes para assinatura de laudo técnico para realização de análise funcional de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF).

*A **Prof^ª Arlene Anélia Renk**, Presidente da Fundação Universitária de Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais*

RESOLVE:


Art. 1º - *Nomear os professores abaixo nominados como representantes da FUNDESTE/UNOCHAPECÓ na assinatura de laudo técnico para realização de análise funcional de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF), de empresas desenvolvedoras de software, conforme CONVÊNIO ICMS 15, DE 4 DE ABRIL DE 2008 do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.*

I - *Jorge Di Domênico*

II - *Radamés Pereira*

Art. 2º - *Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.*

Chapecó, 29 de abril de 2009.



Prof^ª Arlene Anélia Renk
Presidente da FUNDESTE